PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 01 de outubro de 2019.

Portaria nº. 072/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Josemar Braga Correa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0159/2018/15, com fundamento no <u>artigo 3º da EC 47/2005</u>, matrícula nº. 1479/61 ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, nível N, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Total dos proventos de aposentadoria:	R\$ 6.734,56
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95	R\$ 1.188,45
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM	R\$ 1.584,60
da Lei nº. 299/98	R\$ 3.961,51
Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível N arts	s. 6º e 11, §4º

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA

Vice Diretora Presidente PreviQueimados Matr. 23/15-3 (Respondendo Interinamente)